



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº ⁹³.....
/2023 INSCRIÇÕES PARA CHAMADA PÚBLICA
DA SELEÇÃO DO **MESTRADO** DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS NATURAIS.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que o Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta instituição receberá inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais - PPGCN para ingresso no curso de MESTRADO. A seleção será na área de concentração de Recursos Naturais aprovado pela Resolução nº 3388/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução nº 798/2011 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE mediante as normas e condições especificadas na presente chamada pública.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem como objetivos gerais a promoção da capacitação de profissionais em nível de mestrado e o desenvolvimento de pesquisas no âmbito das Ciências Naturais voltadas para o semiárido brasileiro. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, especificamente, no curso de MESTRADO objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Aproveitamento de Recursos Naturais e Monitoramento de Recursos Naturais.

2. DO PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) ao curso deve ser profissional de nível superior formado em cursos da área de Ciências Naturais, como Química, Ciências Biológicas, Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Engenharias (Alimentos, Química, Agrônômica e Ambiental) e áreas afins.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

O curso disponibilizará 15 vagas no total, para o primeiro semestre de 2024, distribuídas em duas linhas de pesquisa, especificamente, (i) Aproveitamento de Recursos Naturais e (ii) Monitoramento de Recursos Naturais (Anexo 4).

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 03/10/2023, às 16:08. RÔTULO NUNES em 02/10/2023, às 15:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4423-BCD0-D1AE-43AD.



A oferta de bolsas de estudo dependerá das agências de fomento ou entidades financeiras. Portanto a Coordenação do Programa NÃO se compromete a fornecer ou contemplar bolsa de estudo para os candidatos(as) aprovados(as).

4. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será efetuada exclusivamente pelo e-mail da comissão da seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais da UECE (PPGCN/UECE): selecao.ppgcn@uece.br, conforme cronograma de atividades apresentado no item 6 desta Chamada Pública. A taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga por meio do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Para emissão do DAE: acessar o site da UECE na internet: www.uece.br. Na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “Emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder o pagamento. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope ou agendamento de pagamento. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento da inscrição, a taxa de inscrição será devolvida.

4.1 – Do requerimento de isenção da taxa de inscrição

Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o(a) participante enquadrado(a) em uma das seguintes categorias:

4.1.1 Ser doador(a) de sangue, nos termos da Lei Estadual N° 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996, com pelo menos duas doações anuais, a partir do ano de 2017;

4.1.2 Ser egresso(a) do ensino médio e/ou técnico, cursado em entidades de ensino público, ou ser participante de família que percebe renda de até dois salários-mínimos nos termos da Lei Estadual N° 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

A documentação a seguir deverá, obrigatoriamente, ser enviada para o e-mail da comissão de seleção do PPGCN/UECE (selecao.ppgcn@uece.br) conforme cronograma de atividades apresentado no item 6 desta Chamada Pública, junto com a solicitação da isenção da taxa de inscrição feita pelo(a) candidato(a):

a) Para doador de sangue: (i) certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações por ano, a partir do ano de 2017 até a data do último dia do período de isenção e (ii) cópia do documento de identidade;



b) Para participante de família que recebe renda de até dois salários mínimos: (i) cópia das páginas da(s) Carteira(s) de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(s) membro(s) da família, que contém a fotografia a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente destinada à anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, (ii) cópia do documento de identidade do participante e dos membros da família, (iii) cópia do contracheque do participante e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês de solicitação da isenção e (iv) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA).

Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao(à) participante que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- Fraudar ou falsificar documentos;
- Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida nesta Chamada Pública;
- Não observar o prazo e os horários estabelecidos nesta Chamada Pública;
- Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas acima.

Após o envio por e-mail da solicitação de isenção da taxa de inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação. Enviar o texto da solicitação de isenção, os documentos comprobatórios e um documento de identificação com foto, no qual conste o CPF do candidato para o e-mail da Comissão da Seleção do PPGCN/UECE selecao.ppgcn@uece.br, com a seguinte descrição no assunto SOLICITAÇÃO_ISENÇÃO_SELEÇÃO_PPGCN2023_MESTRADO. O recebimento do e-mail será confirmado em até 48 (quarenta e oito) horas pela Comissão da Seleção do PPGCN/UECE, e a avaliação e deferimento ou indeferimento seguirá os prazos que constam no cronograma na presente Chamada Pública.

Não será aceita no recurso a anexação de documentos que deveriam acompanhar a solicitação de isenção da taxa de inscrição. Os documentos descritos nesta Chamada Pública, e em seus subitens, terão validade somente para este processo de seleção. Não será aceita a solicitação de isenção da taxa de inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido na presente Chamada Pública.

A Comissão da Seleção do PPGCN/UECE, ao seu critério, poderá pedir a apresentação posterior dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a sua eliminação no certame.

O(A) candidato(a) que tiver solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida e que tenha efetuado o pagamento desta, será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa de inscrição recolhida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o



acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois ele dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido pode efetuar sua inscrição como indicada nesta Chamada Pública.

4.2 - Da documentação da Inscrição e da Prova de títulos para deferimento da inscrição

4.2.1. Documentação da Inscrição

Os documentos da inscrição abaixo deverão ser enviados para o e-mail da Comissão da Seleção do PPGCN/UECE (selecao.ppgcn@uece.br), com a seguinte descrição no assunto SOLICITAÇÃO_INSCRIÇÃO_SELEÇÃO_PPGCN2023_MESTRADO.

A Comissão da Seleção se compromete a atestar o recebimento em até 48h. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio para o e-mail: selecao.ppgcn@uece.br, dos documentos dispostos nas alíneas de (a) a (f) abaixo, anexados em um ÚNICO arquivo em formato PDF (apresentado na ordem a seguir), para a comissão de seleção do PPGCN/UECE:

- Formulário de inscrição (anexo 1), Termo de compromisso do candidato (Anexo 2), Carta de aceite (anexo 3) emitida por um professor doutor, devidamente preenchidos e assinados.
- Comprovantes de pagamento da taxa de inscrição ou certificado de concessão da isenção;
- Cópias dos seguintes documentos pessoais: documento oficial de identificação com foto (ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro), CPF, certidão de reservista (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição ou de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do diploma do curso de graduação ou de documento de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação no semestre do processo seletivo emitida pelo órgão competente da IES de origem;
- Histórico escolar do curso de graduação emitido pelo órgão competente da IES;

Observações importantes:

- TODA a documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- Inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas;
- A Comissão de Seleção disponibilizará os resultados de TODAS as etapas do processo de seleção do PPGCN/UECE, conforme o cronograma apresentado no item 6: no mural da Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Naturais e no sítio do PPGCN/UECE na internet, <https://www.uece.br/ppgcn/>



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção ao MESTRADO compreenderá 2 (DUAS) etapas e será realizado de acordo com o seguinte procedimento:

5.1. Da primeira etapa: prova escrita de conhecimentos (0 a 10).

- Para todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas ofertadas na presente chamada, será aplicada uma prova escrita de conhecimentos, contendo 5 (cinco) questões no âmbito interdisciplinar das Ciências Naturais que serão feitas com base nos artigos indicados no anexo 5.
- O(A) candidato(a) deverá colocar seu número de identificação, o qual será enviado por e-mail pela Comissão de Seleção do PPGCN/UECE, na página de rosto da prova escrita, a inserção de qualquer marca ou sinal no corpo da prova que possa permitir a identificação do(a) candidato(a) implicará em desclassificação.
- A prova escrita de conhecimentos terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- A data da prova escrita de conhecimentos segue o cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública e será iniciada às 14:00 horas.
- Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) nos locais de prova após às 14:00 horas (recomenda-se chegar ao local de prova 30 minutos antes do início da prova).
- O(A) candidato(a) ao adentrar no local de aplicação da prova escrita de conhecimentos deverá apresentar no um documento de identificação com foto recente.
- A prova escrita de conhecimentos será aplicada de forma presencial nas salas do bloco S, do Campus do Itaperi, da Universidade Estadual do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Fortaleza, CE.
- A localização exata das salas do bloco S onde será realizada a prova escrita de conhecimentos será comunicada por e-mail aos(às) candidatos(as) após a divulgação da homologação das inscrições.
- O resultado desta etapa será divulgado de acordo com o cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública pela Comissão de Seleção do PPGCN/UECE no sítio do programa na internet;
- A prova escrita de conhecimentos (com peso 1) é de caráter ELIMINATORIO, sendo aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota $\geq 6,0$.

5.2. Da segunda etapa: prova de títulos

- Esta etapa tem caráter classificatório com peso 1.
- Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos que obtiver nota $\geq 6,0$.
- No período previsto no cronograma deste edital (Quadro 2), após a divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados deverão entregar os documentos comprobatórios da prova de títulos e o



currículo cadastrado na Plataforma Lattes, os quais devem ser enviados por e-mail para selecao.ppgcn@uece.br dispostos em um ÚNICO arquivo em formato PDF e organizado na ordem de apresentação, de acordo com os critérios de avaliação do currículo (Quadro 1) apresentados nesta Chamada Pública.

- Somente serão avaliados os quesitos informados no Quadro 1 e comprovados através de documentação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), encadernado NA ORDEM PRESENTE constante no Quadro 1.

- Os títulos serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada no Quadro 1.

- A nota da prova de títulos será o somatório da pontuação atingida pelo candidato relativo aos itens indicados no quadro 1 desde que sejam devidamente comprovados.

QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ID item	Formação Pessoal	Quantidade de cada item	Somatório da Pontuação
1	Monitoria Institucional (1,0 ponto cada semestre) limitado a 4 semestres		
2	Bolsista de Iniciação Científica (2,0 pontos cada semestre), limitado a 4 semestres		
3	Bolsista do PET (1,0 ponto cada semestre), limitado a 4 semestres		
Produção Técnica (de 2019 a 2023)			
4	Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área interdisciplinar, com conselho editorial (7,0 pontos cada).		
5	Livro publicado no Brasil com ISBN na área interdisciplinar, com conselho editorial (6,0 pontos cada).		
6	Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área interdisciplinar (5,0 pontos cada).		
7	Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN na área interdisciplinar (4,0 pontos cada).		
8	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis Referência da CAPES (10 pontos cada).		
9	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis Referência da CAPES (9,0 pontos cada).		
10	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 do Qualis Referência da CAPES (8,0 pontos cada).		



11	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 do Qualis Referência da CAPES (7,0 pontos cada).		
12	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis Referência da CAPES (6,0 pontos cada).		
13	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis Referência da CAPES (5,0 pontos cada).		
12	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis Referência da CAPES (4,0 pontos cada).		
14	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis Referência da CAPES (3,0 pontos cada).		
15	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B5 ou C do Qualis Referência da CAPES (1,5 pontos cada).		
16	Artigo publicado em periódico sem Qualis (1,0 ponto)		
17	Produto patentado / Pedido de Patente depositado (10 pontos cada).		
18	Trabalho publicado em congresso internacional na área de atuação (1,0 pontos cada) – Limite 6 trabalhos		
19	Trabalho publicado em congresso nacional na área de atuação (0,8 pontos cada). – Limite 6 trabalhos		
20	Trabalho publicado em congresso local ou regional (na forma de pôster ou resumo) na área de atuação (0,5 pontos cada) – Limite 6 trabalhos.		
Atuação em Pesquisa (de 2018 a 2021)			
21	Premiação de sociedades ou em eventos científicos (2,5 pontos cada).		
22	Participação em evento científico internacional, nacional, regional ou local (2,0 pontos cada).		
23	Curso de curta duração ministrado com carga horária mínima de 8 horas (1,0 ponto cada).		
Total			

- As cópias dos documentos dos itens listados acima, deverão OBRIGATORIAMENTE ser anexados na mesma sequência indicada;
- A comprovação dos artigos científicos será feita através da apresentação da cópia da primeira página do artigo APENAS, contendo título da revista, autores e instituições filiadas;
- A comprovação dos livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título da ficha catalográfica APENAS;
- A comprovação dos capítulos de livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página



de título, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo, onde constam os nomes dos autores APENAS;

- Os(As) candidatos(as) selecionados(as) devem comprovar a proficiência em língua inglesa durante o curso e antes da qualificação, como requisito para conclusão do MESTRADO, de acordo com o regimento do PPGCN/UECE.

- A divulgação do resultado indicará as notas, por CPF, RG ou número de inscrição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ou não, em ordem classificatória, dispostos no sítio do PPGCN/UECE na internet <https://www.uece.br/ppgcn/>.

-5.3. Da aprovação e dos critérios de desempate

- A nota final de cada candidato(a) neste processo seletivo será resultante do somatório das notas obtidas na prova escrita de conhecimentos (peso 1) e na prova de títulos (peso 1) com uma casa decimal respeitando-se a regra de arredondamento da NBR 5891 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Em caso de empate na média final deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- a) Maior nota na prova escrita de conhecimentos;
- b) Maior nota na prova de títulos;
- c) Maior pontuação em atividades de iniciação científica;

Observações importantes:

- TODA a documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- Inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas;
- A Comissão de Seleção do PPGCN/UECE disponibilizará os resultados de TODAS as etapas do processo de seleção do PPGCN/UECE, conforme o cronograma apresentado no item 6: no mural da Secretaria do Curso de Mestrado em Ciências Naturais e no sítio do PPGCN/UECE na internet <https://www.uece.br/ppgcn/>,

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Os cronogramas das atividades do processo seletivo estão discriminados no Quadro 2:

Documento assinado eletronicamente por DARIJO ITALO ALVES TEIXEIRA em 03/10/2023, às 16:08 ROBERTA NUNES em 02/10/2023, às 15:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4423-BCD0-D1AE-43AD.



QUADRO 2 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Período de solicitação de isenção de pagamento de inscrições	09/10/2023 a 10/10/2023
Divulgação das isenções deferidas	11/10/2023
Recurso contra indeferimento das isenções	12/10/2023
Resultado do recurso das isenções	13/10/2023
Período de inscrições	16/10/2023 a 15/11/2023
Divulgação das inscrições deferidas	16/11/2023
Recurso contra indeferimento de inscrição	17/11/2023
Resultado do recurso da inscrição	20/11/2023
Realização da prova escrita	21/11/2023
Resultado da prova escrita	24/11/2023
Recurso contra resultado da prova escrita	27/11/2023
Resultado do recurso contra resultado da prova escrita	28/11/2023
Período para envio de documentação para prova de títulos	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado da prova de títulos	08/12/2023
Recurso contra resultado da prova de títulos	11/12/2023
Resultado do recurso contra resultado da prova de títulos	12/12/2023
Resultado preliminar do processo seletivo	13/12/2023
Recurso contra o resultado preliminar	14/12/2023
Resultado do processo seletivo	15/12/2023

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA

Prof. Dr. Alexandre Magno Rodrigues Teixeira (UECE) – Presidente

Prof. Dr. Francisco Wagner Queiroz de Almeida Neto (UECE) – Titular

Prof. Dr. Gabrielle Silva Marinho (UECE) – Titular

Prof. Dr. Hélcio Silva dos Santos (UVA) – Suplente

Prof. Dr. Oriel Herrera Bonilla (UECE) – Suplente

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. O candidato terá um número de sigilo que será atribuído pela coordenação e enviado ao aluno para ser colocado na prova escrita;
3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente,



acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou penal;

4. Caberá recurso a cada etapa da Chamada Pública de Seleção do Pós-Graduação em Ciências Naturais devidamente justificado e enviado para a comissão de seleção através do e-mail selecao.ppgcn@uece.br no prazo determinado para recurso deste edital (Quadro 2), com a seguinte descrição em assunto: RECURSO_SELEÇÃO_PPGCN2023_MESTRADO;

5. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;

6. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição ou para a realização da prova escrita;

7. Serão aceitos pedidos de revisão da prova escrita no período indicado no cronograma das atividades do processo seletivo no item recurso contra resultado da prova escrita (Quadro 2);

8. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Chamada Pública;

9. Será automaticamente ELIMINADO do processo seletivo o candidato quem não comparecer a uma das etapas do processo seletivo;

10. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas por órgãos de fomento ou pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Comissão de Bolsas do programa avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles que preenchem os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa, além dos critérios da CAPES e/ou CNPq e/ou FUNCAP;

11. Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12. A presente Chamada Pública se encerra após o período de matrícula da turma 2024;

13. O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão do curso de graduação mediante apresentação da Cópia do diploma ou cópia da certidão de conclusão do curso de graduação emitida pela Instituição, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

14. Os atos praticados pelo(a)s candidato(a)s ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;

15. No resultado final o(a)s candidato(a)s serão ordenados na sequência decrescente da nota final (considerando uma casa decimal), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovado(a) classificado(a)” ou “aprovado(a), mas não classificado(a)” ou “reprovado(a)”, observando o limite de



vagas previsto neste edital;

16. São partes integrantes desta Chamada Pública os anexos a seguir;

17. Informa-se que todos os bebedouros estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água, o(a)s candidato(a)s deverão portar garrafas ou recipientes transparentes individuais pessoais;

18. Não será permitido o ingresso do Candidato no programa que estiver cursando paralelamente outro tipo de curso de pós-graduação de qualquer natureza;

19. A concessão das bolsas vigentes será concedida preferencialmente para candidatos que não tenham nenhuma outra fonte de remuneração. Caso um candidato tenha fonte de renda própria compatível com a concessão de bolsa, pode vir a receber caso possa cursar o mestrado com dedicação exclusiva mediante disponibilidade de bolsas;

19. Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE

**ANEXO 1**

Nº de Sigilo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:
Número do CPF:		
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Curso de Especialização:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		
() Aproveitamento de Recursos Naturais	() Monitoramento de Recursos Naturais	
ORIENTADOR:		



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito **o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção** pela qual serei avaliado(a) e que, em caso de ser selecionado(a), comprometo-me a:

- Cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais no qual solicito minha admissão;
- Permanecer em tempo integral na Instituição, onde realizarei o curso de MESTRADO no Pós-Graduação em Ciências Naturais;
- Cumprir o Curso de Pós-graduação em Ciências Naturais independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato



ANEXO 3

Carta de Aceite

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

Cidade, data de 2023

Prezado Sr. Coordenador, Eu, Professor(a) _____
_____ concordo em orientar o(a) aluno(a) _____
_____ como candidato ao Curso de
Mestrado em Ciências Naturais na Universidade Estadual do Ceará.

Respeitosamente,

Assinar

Nome do(a) professor(a)

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 03/10/2023, às 16:08 R. ROBERTA NUNES em 03/10/2023, às 15:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4423-BCD0-D1AE-43AD.

**ANEXO 4****ORIENTADORES, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	ORIENTADORES
Aproveitamento de Recursos Naturais	1	Alexandre Magno Rodrigues Teixeira
	1	Carlucio Roberto Alves
	1	Emmanuel Silva Marinho
	1	Flávia Oliveira Monteiro da Silva Abreu
	1	Hélcio Silva Dos Santos
	1	Jane Eire Silva Alencar De Menezes
	1	Kirley Marques Canuto
	1	Mona Lisa Moura de Oliveira
	1	Murilo Sergio da Silva Julião
	1	Raquel Oliveira Dos Santos Fontenelle
	1	Roselayne Ferro Furtado
	1	Selene Maia De Moraes
Monitoramento de Recursos Naturais	1	Eliseu Marlônio Pereira De Lucena
	1	Oriel Herrera Bonilla
	1	Rivelino Martins Cavalcante



ANEXO 5

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

1. Lcal, T. L. M. de C., Silva, T. B. ., Figueirêdo, S. da S. M. ., Lopes, W. G. R. ., & Zanella, M. E. . (2022). Urban sustainability in Brazil and its applications: a systematic review. *Revista Nacional De Gerenciamento De Cidades*, 10(76). <https://doi.org/10.17271/23188472107620223181>
2. Suellen Teixeira Nobre Gonçalves, Francisco das Chagas Vasconcelos Junior, Meiry Sayuri Sakamoto, Cleiton da Silva Silveira, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins. Índices e Metodologias de Monitoramento de Secas: Uma Revisão. *Rev. bras. meteorol.* 36 (3 suppl) • Jul-Sep 2021 <https://doi.org/10.1590/0102-77863630007>
- 3 Milla Gomes Albuquerque 1 Shara Sonally Oliveira de Sousa 1 Valmir Cristiano Marques de Arruda 1 Soraya Giovanetti El-Deir 11 Impactos Socioambientais Dos Dejetos Da Pecuária No Âmbito Rural: Uma Revisão De Literatura. *Revista Aidis de Ingeniería y Ciencias Ambientales: Investigación, desarrollo y práctica*. Vol. 15, No.1, 517-529 6 de abril de 2022 <http://dx.doi.org/10.22201/iingen.0718378xe.2022.15.1.78123>
4. Cristiane Saboia Barros, Júlia Elisabete Barden. BARÔMETRO DA SUSTENTABILIDADE APLICADO À REGIÃO CEARENSE DA IBIAPABA *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional G&DR*. V. 15, N. 7, Edição Especial, P. 270-289, dez/2019. Taubaté, SP, Brasil.
5. Aproveitamento dos rejeitos das indústrias de calcinação de calcário na porção setentrional do estado do Ceará com foco na reparação de dano ambiental *Revista Brasileira de Geografia Física* 13(3) <http://dx.doi.org/10.26848/rbgf.v13.3.p1309-1323>
6. A.M. Melo, E. O. Silva², D. I. D. Marques, S. Sousa, M. R. Quirino. Extração, Identificação e estudo do potencial antimicrobiano do óleo essencial de pimenta-preta (*pipper nigrum* L.), biomonitorado por *Artemia salina* Leach HOLOS, Ano 37, v.1, e10663, 2021. <https://orcid.org/0000-0001-7795-6682>
7. Lucas Farias Pinheiro, James Castro Alves, Sérgio Augusto Santos Xavier, Alyne Vasconcelos Cavalcante, Maria Iracema Bezerra Loiola. Diversidade de Lianas e Trepadeiras do Parque Nacional de Ubajara, Ceará, Brasil *Revista Brasileira de Geografia Física* v.13, n.04 (2020) 1675-1687.
8. Rafael Pereira, Elnatan Bezerra de Souza, Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle, Mayron Alves de Vasconcelos, Hélcio Silva dos Santos e Edson Holanda Teixeira. Diversidade estrutural e potencial biológico dos metabólitos secundários de espécies do gênero *Myroxylon* L.f. (Fabaceae): uma revisão da literatura *Hoehnea* 46(1): e582017.2019 <http://dx.doi.org/10.1590/2236-8906-58/2017>
9. Jorge Henrique Cirilo da Silva, Roselita Maria de Souza Mendes, Germana Costa Paixão, Bruno Edson-Chaves. Perfil Florístico da arborização urbana nos municípios cearenses. *Revista Brasileira de Geografia Física* v.14, n.7 (2021) 3982-4002.
10. Roberto G. S. Berlinck; Warley de S. Borges; Marcus T. Scotti; Paulo C. Vieira. A Química dos Produtos Naturais do Brasil do Século XXI *Quim. Nova*, Vol. 40, No. 6, 706-710 2017 <http://dx.doi.org/10.21577/0100-4042.20170070>